ORIENTAÇÕES - ANEXO I

Contratação de Projetos Infraestrutura para Reconstrução e Prolongamento dos Canais e Avenidas do Residencial Costa Nova II e III, Bairro Aruana, Aracaju-SE.

Mês Base: jan/26

O intuito destas orientações é de padronizar o preenchimento das planilhas de preços que irão compor o Preço final do Projeto a ser Licitado.

O preço proposto pela EMURB da Planilha Orçamentária é o preço de Referência.

O prazo proposto para a elaboração do Projeto a ser Licitado é de 60 (sessenta) dias.

Para composição dos preços será obrigatório o preenchimento dos quadros: Tabela de salários mensais - Anexo II, Cronograma de participação na equipe - Anexo III, Veículos - Anexo IV, Equipamentos - Anexo V, Instalações e Mobiliário - Anexo VII e Serviços gráficos - Anexo VI para comporem a Planilha Orçamentária - Anexo XII.

Os quadros abaixo também deverão ser preenchidos, na sua elaboração e EMURB adotou como percentuais máximo os números constantes nas tabelas que listamos a seguir e serão partes integrantes da proposta da Licitante:

* Planilha de Encargos Sociais - Anexo VIII - 84,04%;
* Demonstrativo de Custos Administrativos - Anexo IX - 20%;
* Demonstrativo de Remuneração da Empresa - Anexo X -12%.
* Demonstrativo de Despesas Fiscais - Anexo XI - 16,62%;

No preenchimento de todos os quadros não serão admitidos colocar preços de valores irrisórios e nem tão pouco atribuir zero como valores. Quanto as quantidades propostas nos quadros as mesmas não devem ser alteradas.